

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

Parecer:

Despacho:

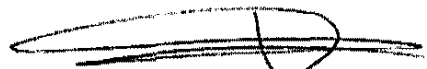
Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do previsto no respetivo projeto de decisão.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 16 /06/ 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto

**AJUSTE DIRECTO
APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA
PROJECTO DE DECISÃO
PROC.º N.º 17 ABS-AD/AOP-15**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, procedeu a subunidade Administrativa de Obras e Projetos (AOP), da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a uma reunião de análise da proposta, nos seguintes termos:

Data	16 de junho de 2015
Hora	10:00 horas
Orgão decisor da contratação	Presidente da Câmara Municipal
Despacho (n.º e data)	Nº 21/GP/AOP/2015 de 29 de maio de 2015
Entidade convidada	A. Milne Carmo S.A
Ofício/Convite (n.º e data)	2653 de 05 de junho de 2015
Objeto da contratação	“Aquisição de serviços para a aquisição de mesas e estruturas para bar para eventos no âmbito da Cidade Europeia do Vinho 2015”
Projeto	“Cidade Europeia do Vinho - Outras Aquisições de Bens”
Classificação orçamental	0102020121

Iniciou-se a reunião de análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição objeto da contratação.
A reunião prosseguiu com a apreciação da proposta enviada via eletrónica (Bizgov), a qual continha:

- Proposta;
- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
- Lista de preços unitários.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS

Por se mostrarem cumpridas as formalidades legais, passou-se à leitura da proposta, verificando-se que o referido concorrente se propunha a prestar os serviços pretendidos nas seguintes condições:

Preço total	19.444,00€
Prazo de entrega	20 dias

Em virtude de ter sido apresentada uma única proposta, pelo concorrente A. Milne Carmo S.A.

• PROPÕE-SE:

1 - A aquisição do serviço em análise seja adjudicado à supra mencionada firma pela quantia da sua proposta na importância de 19.444,00€ (dezanove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

2 - O contrato não será redigido a escrito, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2008 de 2 de outubro.

3 - Não é exigida caução de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 88.º, do CCP;

4 - Em conformidade com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 126.º, do Código dos Contratos Públicos, deverá apresentar:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do artigo 55º do CCP (Certidão comprovativa da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social);
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do artigo 55º do CCP (Declaração comprovativa da regularização da situação Tributária);
- Certidões de registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções e que comprovem todas as situações previstas na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede **submete-se à aprovação superior** o presente projeto de decisão.

Anabela Aranha

Anabela Aranha
Assistente Técnica